

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 204/96 de 02 de abril de 1996.

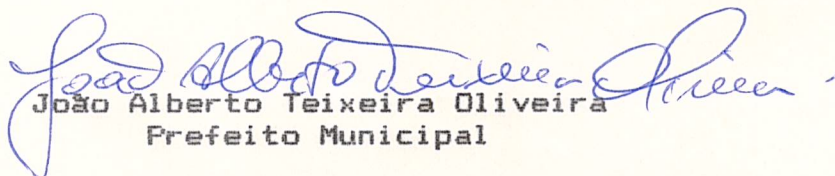
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IRENE
NOGUEIRA DE SOUZA**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Rua Irene Nogueira de Souza, a que se denominava " Rua 9 " do Loteamento Repouso da Lagoa, situado no lugar de Saco, 1o. Distrito de Saquarema, e que se inicia na Estrada Municipal Santo Antônio, terminando na propriedade de Enoque José de Azeredo.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de abril de 1996


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal